



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0445/2023**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 0445/2023, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, cujo objeto/escopo é Alterar a Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para incluir a participação de pessoas com deficiência nas peças publicitárias da Administração Pública Estadual.

Antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos legais e constitucionais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0445/2023** à Casa Civil e, por meio desta, à Secretaria de Estado da Administração, à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Comunicação e Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo  
Relatora

